



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5292 - Quinta-feira, 7 de julho de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 7 de julho de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de julho de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.422, DE 16 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 138.365,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais)".

DECRETO Nº 19.422, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1785_ce_164702_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) COSTABILE BARBOSA PEREZ, 837.3, falecido(a) em 18/07/1987, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 215, de 10/03/1987, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 18/10/1956, o Ato 393, de 07/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 60% a VALERIA MADALENA MALCUN PEREZ, 837.3, CPF 131.683.980-04, cônjuge, 40% a ZELIA WILKOSZYNSKI PEREZ, 837.3, CPF 209.669.110-91, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (32h55min) - artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; avanços: 13 (65%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e artigo 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 106.577.030-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 397 531 55, através do Ato 237, de 17/06/2016 (processo(s) 009.003429.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) PEDRO VIANNA RUSCHEL, 1939.5, falecido(a) em 22/10/1989, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 835, de 14/05/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1956, o Ato 115, de 30/01/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 50% a SÔNIA MARIA VIDELA RUSCHEL, 1939.5, CPF 631.772.850-04, cônjuge, 50% a MARCELO VIDELA RUSCHEL, 1939.5, CPF 675.701.350-91, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Avanço trienal - a contar de 05/05/87 (processo 01.036111.87.2); Gratificação do HPS - Ato 543, de 07/05/90 (processo 01.013402.89.7); vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços: 14 (70%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 131, parágrafo único, e 181 da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 001 832 530 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 327 11, através do Ato 263, de 27/06/2016 (processo(s) 009.003416.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 25113.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 903 de 21/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face Informação nº RT 5255/2016, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e o Ato 048, de 11/02/2016, face incorreção no objeto; CPF 38745119015, através do Ato 270, de 09/06/2016 (processo 001.043310.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA, 54207.9, estatutário, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2164, de

08/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado; CPF 50505750015, através do Ato 269, de 30/05/2016 (processo 09.002782.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA, 27459.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2134, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 50382314034, através do Ato 268, de 20/06/2016 (processo 009.000632.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IARA TEREZINHA DA SILVA, 31212.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2336, de 09/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 19205929034, através do Ato 267, de 16/06/2016 (processo 009.002783.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, 20305.4, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2056, de 28/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 43511325072, através do Ato 266, de 16/06/2016 (processo 001.041755.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 288, de 01/07/2016, quanto ao vínculo do servidor, passando a ter a seguinte redação "DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: GIULIANO SANTOS THADDHEU, 841319/05, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO". Através da Portaria 295 de 06/07/2016.

CONSTITUI Grupo de Trabalho para análise e implantação do projeto de revitalização do entorno da Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon e Avenida Grécia, com a seguinte composição. Do Executivo Municipal: ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, Titular, e ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Titular, e MÁRCIO NEVES RAMOS, 19453, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; ANA CRISTINA AVILA SOUZA, 330465, Titular, e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; ALESSANDRA MOREIRA NICOLETTI, 100100-0, Titular, e VERÔNICA RIFFEL, 129500-4, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM. Da Sociedade Civil: GILBERTO SANTOS DA FONTOURA, 1021283591; JOÃO BATISTA D'ANDREA TRIPOVICHY, 1015186438; LAIRTON GEYER, 2048634717; ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 1046542682; CELSO MIGUEL DOS SANTOS, 078892270; ANDRÉ LUIS BATALHA BATISTA, 6023050849; sob a coordenação do primeiro do Executivo Municipal, até o dia 31/12/2016. Através da Portaria 294, de 06/07/2016.

DESIGNA a servidora JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, no período de 18/07/2016 à 01/08/2016, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) e por se encontrar substituindo o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, em gozo de Férias, através da Portaria 293 de 04/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 05/07/2016.

DESIGNA GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, substituindo DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 21/06/2016.

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 05/07/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3216 de 05/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GIOVANI FACCHIN, 335360/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2016, com base na

Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3215 de 05/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL, 168911/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3179 de 30/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a BASILIO ANTUNES DIAS, 540071/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3125 de 27/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GILMAR GASPAR SILVA, 122042/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3188 de 30/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ARNALDO FINATTO, 266519/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3145 de 28/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANE MARIA DIAS, 501053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3142 de 28/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 296901/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3166 de 27/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES, 546358/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 25/04/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3057 de 20/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARLI INES BROD FARIAS, 393281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3140 de 28/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a REJANE DIAS NUNES, 271588/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3141 de 28/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 346, de 23/11/2015, publicada em 03/12/2015 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em o estágio experimental a servidora CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 38184.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 29/04/2016 a 31/05/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 24/06/2016 (processo 001.007134.15.0). **REPUBLICAÇÃO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Advogada GISELE SANTOS CABRAL, OAB/RS nº 89.228, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO, no processo nº 001.031991.12.2, que responde o servidor MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES, motorista, matrícula 481790, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com efeitos, a contar de 23.06.2016. Através da Portaria 03 de 01/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508001, substituindo LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 05/07/2016.

DESIGNA AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700003, substituindo CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 06/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 09/05/2016, os efeitos da Portaria 2008 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1557 de 06/07/2016 ().

CONCEDE, a EDILOM SIDNEI BITTENCOURT, 702423, Guarda Municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial(GSER), Abono de Permanência, contar de 21/06/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 1552 de 21/06/2016 (Processo 16.13.000001630-1).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Esgoto Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1555 de 06/07/2016 (processo 003.001158.15.5).

CONCEDE, a ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/05/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1558 de 06/07/2016 ().

DESIGNA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 02/06/2016 a 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1551 de 05/07/2016.

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 53817.9, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 71686.0, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 70436.5, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 71632.0, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 116371.0 como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 72879.5 e LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, como suplentes de pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 70187.0, ELISA LAUTERT, 72886.2, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 22642.0, ROBERTA DA FONSECA MARQUES SELAIMEN FINKELSTAIN, 117558.0 e LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 71633.1, como equipe de apoio e

ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 71848.0, como suplentes da equipe de apoio, no período de vigência compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2017, com base na Ordem de Serviço nº 05 de 09/05/2003, através da Portaria 1541 de 04/07/2016 (processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, ELISA LAUTERT, 728862, ROBERTA DA FONSECA MARQUES SALAIMEN FINKELSTAIN, 1175580, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2017, com base no Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1542 de 04/07/2016 (processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 70951.0, da Equipe de Loteamentos, como Presidente, CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Equipe de Apoio Técnico e CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, da Coordenação de Água Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Desativação de Redes de Água no perímetro urbano de Porto Alegre", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 1556 de 06/07/2016 (processo 003.080255.13.2).

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, da Gerência Distrital Norte, como Presidente, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Direção-Geral e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, da Gerência de Distribuição e Coleta, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução do Emissário Final Ete Serraria", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 1559 de 06/07/2016 (processo 003.080561.09.8).

MODIFICA a Portaria 1411 de 16/06/2016, que designou diversos funcionários, passando a ser os seguintes funcionários: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, da Equipe de Posto de atendimento ao cliente VI, como Coordenador; AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, MARINO NUNES DE MORAES, 705760, da Coordenação dos Postos de Atendimento, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, da Coordenação dos Postos de Atendimento, ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, da Coordenação de Leitura, JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018, da Equipe de Levantamento e Codificação, THÁIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE como titulares; SANDRA MARIA MERLINI, 704031, da Gerência de Atendimento ao Cliente, ZOILO POZZA DE MELLO, 696710, da Coordenação dos Postos de Atendimento, CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, CARMEN LUCIA FRANCO, 360445, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, SANDRA MACHADO GIESE, 703555, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659, da Procuradoria Municipal Especializada, como substitutos; por prazo indeterminado, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, a contar de 16/06/2016. Através da Portaria 1548 de 05/07/2016 (Processo 16.10.000000566-9). **REPUBLICAÇÃO**

MODIFICA, em relação a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1242 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2016, que cessou Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data que passa a contar de 01/11/2015, através da Portaria 1317 de 01/06/2016 (Processo 003.004379.15.2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 20/06/2016, ao servidor ISRAEL COMARU, 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 183 de 06/07/2016 (Processo 16.13.000001775.8).

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 170 de 28/06/2016 (processo 009.001864.16.5).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
69074.3	ANTONIO ROSA DE ARAUJO	DMAE	18/06/2016
16952.6	AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	SMSEG	03/06/2016
4444.4	BRENO CORREA NUNES	SMT	14/06/2016
14091.3	CAIO COELHO MARQUES	SMS	11/06/2016
3130.9	CELI FERREIRA BARTH	SMED	17/06/2016
76725.9	DARCY SILVEIRA DOS SANTOS	CMPA	18/05/2016
35413.5	DERMEVAL COELHO	SMAM	11/06/2016
69721.0	DIOCLECIO FRAGA	DMAE	04/06/2016
1874.3	ESTANISLAU POLITO	SMF	06/06/2016
3608.3	ILCE LUCIA DISCONZI	SMA	11/06/2016
3519.4	ILDA THERESA ANDRADE FOGACA	SMED	09/06/2016
13393.3	IRENE BOHRER XAVIER	SMED	21/05/2016
63124.6	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	DMLU	05/06/2016
20577.4	LEDI GISSER SPERLING	SMED	19/06/2016
4874.7	LEONEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	SMIC	12/06/2016
30264.0	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	SMS	23/05/2016
73379.1	MAURO PERES FERREIRA	DMAE	08/06/2016
29208.7	NERI FIGUEIRO	SMOV	05/06/2016
5615.0	NILO LEITE DE OLIVEIRA	DEP	02/06/2016
3735.0	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	SMF	08/06/2016
13883.9	SERGIO AUGUSTO TOTTA LEAL	SMOV	05/06/2016
8173.8	TULIO GUEDES FRANCA	SMSEG	26/05/2016

EXCLUI IARA SILVEIRA DE MOURA, 3023.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 175, de 29/06/2016 (processo 009.001794.16.7).

EXCLUI AMAURY COLARES OSORIO, 67203.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 174, de 29/06/2016 (processo 009.001795.16.3).

EXCLUI VANI HERMANN SARAIVA, 13295.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 173, de 29/06/2016 (processo 009.001796.16.0).

EXCLUI JOSE DA SILVA SANTOS, 4095.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 172, de 29/06/2016 (processo 009.001808.16.8).

EXCLUI ESTHER ANTONINHA ALBERT, 13015.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 177, de 1º/07/2016 (processo 009.001867.16.4).

EXCLUI NEI REZENDE, 74405.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 176, de 1º/07/2016 (processo 009.001868.16.0).

EXCLUI ANA MARIA DA COSTA, 13449.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 178, de 1º/07/2016 (processo 009.001869.16.7).

EXCLUI DORVALINO DA SILVA, 62601.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 179, de 1º/07/2016 (processo 009.001870.16.5).

EXCLUI ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES, 6667.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 15/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 180, de 1º/07/2016 (processo 009.001871.16.1).

EXCLUI ELEANA ERMACOVITCH, 69892.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/05/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 181, de 1º/07/2016 (processo 009.001872.16.8).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 169 de 27/06/2016 (processo 009.001855.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JESSI DE ALMEIDA MACHADO	21109/01-1	ADELINO MORAES MACHADO	21109/01	28/05/2016

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2016, os efeitos da Portaria 128 de 23/05/2016, que concedeu ao servidor ISRAEL COMARU, 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo

exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face reatuação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 182 de 06/07/2016 (Processo 16.13.000001775.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA, 54207.9, estatutário, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Ec 41/2003; vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 50505750015, através da Portaria 913, de 30/05/2016 (processo 09.002782.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA, 27459.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 50382314034, através da Portaria 912, de 20/06/2016 (processo 009.000632.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IARA TEREZINHA DA SILVA, 31212.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional, correspondendo a 10950/10950 dias da remuneração computável para o cálculo, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (99h 58min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 19205929034, através da Portaria 911, de 16/06/2016 (processo 009.002783.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, 20305.4, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 43511325072, através da Portaria 910, de 16/06/2016 (processo 001.041755.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) COSTABILE BARBOSA PEREZ, 837.3, falecido(a) em 18/07/1987, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 215, de 10/03/1987, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 18/10/1956, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 60% a VALERIA MADALENA MALCUN PEREZ, 837.3, CPF 131.683.980-04, cônjuge, 40% a ZELIA WILKOSZYNSKI PEREZ, 837.3, CPF 209.669.110-91, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (32h55min) - artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 11.922/15; avanços: 13 (65%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; gratificação incentivo médico (45%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 106.577.030-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 397 531 55, através da Portaria 736, de 17/06/2016 (processo(s) 009.003429.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) PEDRO VIANNA RUSCHEL, 1939.5, falecido(a) em 22/10/1989, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 835, de 14/05/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1956, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 50% a SONIA MARIA VIDELA RUSCHEL, 1939.5, CPF 631.772.850-04, cônjuge, 50% a MARCELO VIDELA RUSCHEL, 1939.5, CPF 675.701.350-91, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Avanço trienal - a contar de 05/05/87 (processo 01.036111.87.2); Gratificação do HPS - Ato 543, de 07/05/90 (processo 01.013402.89.7); vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços: 14 (70%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; gratificação incentivo médico (100%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; regime de dedicação exclusiva (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e

5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, inciso II, III, IV e V da Lei 11.922/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 001 832 530 00, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 426 327 11, através da Portaria 851, de 27/06/2016 (processo(s) 009.003416.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA NERY BARRETO, 2902369, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Equipe de Consultório na Rua, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 159 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA NOELISE ARENHARDT, 2902222, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Campo da Tuca, a contar de 01/07/2016, através da Portaria 160 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA, 2901195, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nova Gleba, a contar de 11/07/2016, através da Portaria 163 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI ALINE OLIVEIRA, 2902860, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 16/06/2016, através da Portaria 158 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5)

DESTITUI DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA, 2901195, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ernesto Araújo, a contar de 04/07/2016, através da Portaria 161 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI LUCIANA BALDIN BRAGA, 2902553, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nova Gleba, a contar de 11/07/2016, através da Portaria 162 de 07/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001170.16.3 - DEFERE, em 05/07/2016, em relação a LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818/2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 29/01/1995 a 29/01/1996

Processo 009.001214.16.0 - DEFERE, em 05/07/2016, em relação a TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL, 1084038/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 576 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11/03/2010 a 07/10/2011

Processo 009.001236.16.4 - DEFERE, em 05/07/2016, em relação a TABAJARA COUTO, 219815/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Aeronáutica: de 01/02/1983 a 31/01/1984

Processo 009.001294.16.4 - DEFERE, em 05/07/2016, em relação a CARLOS ROGER SILVEIRA DO NASCIMENTO, 1221833/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 767 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 07 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 09/03/2012 a 14/04/2014

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001100-8 - DEFERE, em 06/07/2016, em relação a ELISETE SOFIA DE SOUZA, 1303759, Operador de Substação, da Coordenação de Operadores de Sistemas, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 7811 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

José Ilario Seibel: 07/05/1986 a 18/07/1986; 05/02/1990 a 30/03/1990; 06/06/1994 a 06/09/1994

Auditoria Porto Ltda-ME: 16/12/1986 a 29/06/1987

Supermercados Zottis Ltda: 20/02/1989 a 20/09/1989

Clube de Mães da Vila União: 10/05/1995 a 07/10/1995
WMS Supermercados do Brasil Ltda: 28/03/1996 a 06/05/1999
Asserj Assessoria Empresarial Ltda-ME: 15/10/1999 a 02/05/2001
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do RS: 07/05/2001 a 07/12/2015

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001635.16.6 – DEFERE, em 04/07/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JORGE ANDRADE MOTTA, 13319.2, servidor aposentado, a contar de 01/07/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000315.16.8 – INDEFERE, em 05/07/2016, o pedido de reversão de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO ANTONIO DA SILVEIRA MARTINS, 22562.1, Guarda Municipal, da SMSEG, por falta de amparo legal.

Processo 009.003571.15.7 – INDEFERE, em 05/07/2016, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora ROMA MARIA CARCUCHINSKI OLYMPIO, matrícula 277348, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001731.16.5 - INDEFERE, em 04/07/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor PAULO ROHRSETZER, Assistente Administrativo, 105901, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor RICARDO BARRIOS, 707792, Agente de Serviços Externos,

para prestação de serviços extraordinários, períodos de janeiro de 1994 a dezembro de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1994 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000492.16.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1994 a dezembro de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 054/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1991 a abril de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1991 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001573.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1991 a abril de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 112/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 99 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **RETIFICAÇÃO** do item III do Anexo I do Edital 97/2016, conforme abaixo:

Onde se Lê:

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS TESTES FÍSICOS

...

Teste de Salto em Altura

...

III - após aterrissar no solo, de grama ou areia, o candidato deverá deixar o local do salto pelos lados de onde está posicionado o sarrafo de salto.

...

Leia-se:

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS TESTES FÍSICOS

...

Teste de Salto em Altura

...

III - após aterrissar *em colchão específico*, o candidato deverá deixar o local do salto pelos lados de onde está posicionado o sarrafo de salto.

...

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 028/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 12 e 14 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JULHO DE 2016

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100836.16.0 (001 104994 11 8, 001 107508 15 0)

Recorrente : ALIMASODO PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100472.16.8 (001 103738 15 0, 001 105170 15 1)

Recorrente : LUIS MARIA CABRERA YORDI

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.103587.12.8

Recorrido : HELOISA BOCORNY PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE JULHO DE 2016
RECURSOS VOLUNTÁRIO
RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO
Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.100757.16.2 (001 100927 15 7, 001 108289 15 0)
Recorrente : HARLEY MABILDE DULLIUS
RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN
Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.101078.16.1 (001 106626 15 9, 001 107028 15 8)
Recorrente : CLOVIS DEMENEGHI DAMIAO
RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - EDSON WOHLERT
Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001.103255.15.0 (001 100911 16 1, 001 801510 12 0)
Recorrido : UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 72/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das entidades abaixo, por não terem efetuado a manutenção da inscrição desde 2015:

- Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre;
- Grupo da Terceira Idade Nossa Senhora de Fátima;
- Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros;
- Clube de Mães Margarida Alves;
- Organização Não Governamental Solidariedade;
- Associação Gaúcha Amigos do Circo;
- Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 75/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte convênio conforme temática do Orçamento Participativo:

1) Região Restinga:

- a) demanda 2013/0846-Centro de Promoção da Infância e Juventude-CPIJ-convênio de 40 metas de SASE de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/RS.

OBJETO: Produção audiovisual visando à promoção do destino de Porto Alegre no segmento Turismo LGBT.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 03 meses a contar de sua assinatura 29 de junho de 2016.

PROCESSO 16.0.000011726-2

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016 - PROCESSO 001.007014.16.3**, quanto a Planilha Resumo constante do Anexo I – Projeto Básico e Anexo IX – Documentação cooperativa caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados.

ABERTURA: será às 10h do dia 22 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas, mantendo-se a data e horário para a abertura.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.015622.13.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2177, a contar de 04 de julho de 2016 até 03 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.000258.12.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Zuguim Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2042, a contar de 11 de julho de 2016 até 10 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2016 - PROCESSO 001.003150.16.0 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa de Comunicação Empresarial para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessários para as atividades de campanhas, eventos e ações descentralizadas, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2016 - PROCESSO 001.007612.16.8 - REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para serviços de reposição, manutenção e instalação de vidros, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 20 de Julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2016 - PROCESSO 001.007903.16.2 - REGISTRO DE PREÇO para Prestação de Serviços de Hospedagem, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 20 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 - PROCESSO 001.005644.16.0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município.

VENCEDOR: RS BUS TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 347,50

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2016

PROCESSO 16.0.000029469-5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

ITEM: Soquete de Lâmpada para colimador do aparelho de RX.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.800,00.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2016
PROCESSO 001.0064472.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – ITEM: 10.

MATEFI COMERCIAL LTDA. – ITEM: 15.

PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITEM: 12.

SÓ REFIL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. – ITEM: 16.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 1, 3, 4, 13, 14.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

OBJETO: É objeto do presente instrumento a doação ao donatário, a ser utilizado pelo Gabinete de Defesa Civil- GADEC, do bem descrito: Motoserra motor a gasolina para cortar ferro fundido.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na linha "a" do inciso II do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 9, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 003.000913.16.2.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio BRT Protásio Alves.

OBJETO: Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 16/06/2016, o prazo para a conclusão do objeto do Contrato com termo final em 15/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art.57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 001.039614.11.5.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Lysa Transportes Ltda, CGM/MF: 10.551.691/0001-75.

OBJETO: O veículo de placas IVO4351, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 04/02/2016 por outro especificado abaixo:

Marca: FIAT UNO VIVACE 1.0

Tipo: Automóvel Ano de Fabricação: 2014 Cor: Vermelha

Chassi: 9BD195152E0569231

Placas: IVL3161 Certificado de Registro 100223340-0

Capacidade de Carga: 05 passageiros Seguro obrigatório 10750961489

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos que estabelece a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9648/98.

PROCESSO: 001.006835.14.7

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONVENENTE: RS Paradesporto.

OBJETO: Prorroga o Convênio, registrado sob n. 57.561, até 30/08/2016.

PROCESSO: 001.004877.15.2.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Tânia Beatriz Iwasko Marques.

CPF: 335.817.700-91.

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 150 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no auditório do Senac, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
DOTAÇÃO: 1502-1002-339036130000-20.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.
PROCESSO 16.0.000031702-4

Porto Alegre, 05 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000027216-0
CONTRATADO: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba – MEI.
OBJETO: ministrar uma oficina de Contato Improvisação, perfazendo um total de 18 horas/aula, para o Grupo Experimental de Dança da Cidade, na sala de dança Rony Leal, na Usina do Gasômetro, no período de 04 a 27 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000027173-3
CONTRATADO: Carolina Isabel Brasil da Rosa ME.
OBJETO: Criação artística, fotografia e editoração do Festival de Dança Ponto Com nos dias e 5 a 10 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039.
BASE LEGAL: Artigos 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000029573-0
CONTRATADO: Diego Rius Cardoso
OBJETO: ministrar 34 horas/aulas de dança livre e capoeira aos alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal Pepita de Leão, no bairro Passo das Pedras, no período de 08 a 15 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036.
BASE LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.002963.15.9
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Ângela Cristina Brodt.
OBJETO: Pela prestação do serviço de operação cinematográfica na sala de cinema da Cinemateca Capitólio no período de 16 de setembro de 2015 a 20 de dezembro.
VALOR: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 5 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PROCESSO 001.001081.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: S. B. R. Imperadores.

OBJETO: Rescisão Contratual Unilateral da empresa, contratada para realização da Festa Junina 2016, a realizar-se no dia 02/07/2016, das 14 as 22 horas na quadra da Escola de Samba, sito á Rua Padre Cacique.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8666/93

Porto Alegre, 30 de junho de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002444.16.0

CONTRATADO: Guri de Uruguaiana Produções Ltda.

OBJETO: Para show no Largo Glênio Peres, as 17 horas do dia 7 de julho de 2016.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039.

Porto Alegre, 5 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH 2016 / 2º SEMESTRE PROCESSO 16.0.000014916-4 CONCURSO 15/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA divulga os contemplados no processo de seleção para utilização do Estúdio Geraldo Flach:

TEMPORADA	PROPONENTE	ARTISTA	TRABALHO
1ª: de 01 a 31 de agosto	Mauro Sérgio da Rosa Amaral	Pikardia	Pikardia
2ª: de 01 a 30 de setembro	Janine Maria Viegas Cunha	AfroEntes	AfroEntes
3ª: de 03 a 31 de outubro	Leandro Oliveira	Poa Violão 4	120 Anos de Pixinguinha
4ª: 01 a 30 de novembro	Julia Monteiro Schenkel	Outros Nós	Canções de Acordar
Suplente	Rafael Alessandro Goessel da Silva	Rafael Silva	Cada Som é Cada um, Nenhum é Igual

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 16.0.000023797-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Instituto de Pesquisa e Estudos do Varejo IPEV - CNPJ 19.395.859/000175.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Estande de 9m2 na 4ª. Feira Brasileira do Varejo – FEBRAVAR.

PREÇO: R\$ 6.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039992000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

A presente dispensa foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 16.0.000023797-7.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.002883.16.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: BRS Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no período de janeiro a abril de 2016.

VALOR: R\$ 22.837,05 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.004277.16.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: BRS Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 1.697,39 (mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

NOFERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025952.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos biomédicos no HMIPV, da SMS.

VALOR: Total de R\$ 20.790,05 (vinte mil, setecentos e noventa reais, cinco centavos).

PRAZO: 30 dias para execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039160100-4590.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080006.15.9

OBJETO: Contratação de obras de impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 10/08/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 08/07/2016, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016 PROCESSO 003.080179.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de Sódio.

LOTE 01

EMPRESA: GUAIBA QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 499.998,60.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2016
PROCESSO 003.080174.16.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Transportes com Motoristas (09 veículos)

LOTE 01

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.079,20

LOTE 02

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.268,90

LOTE 03

EMPRESA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISES BARBOSA LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.059,46

LOTE 04

EMPRESA: TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.049,28

LOTE 05

EMPRESA: GLADIADOR TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.335,96

LOTE 06

EMPRESA: TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.099,76

LOTE 07

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.003,80

LOTE 08

EMPRESA: FTS TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.059,84

LOTE 09

EMPRESA: AJMG TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 2.964,24

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Clínica Reabilitar Ltda

CONTRATO 003.080102.16.6

OBJETO: Fornecimento e aplicação de vacinas Influenza aos servidores do DMAE

VALOR: R\$ 165.000,00

PRAZO: 02 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080000.13.4

CONTRATADA: Max Motos, Peças e Assistência Técnica Ltda – EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080175.16.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BNS Express Card Equipamentos e Suprimentos de Identificação – LTDA - CNPJ 05.469.983/0001-23.

OBJETO: Fita para crachá 84 cm, com logotipo do DMAE.

VALOR: R\$ 2.680,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.25263339030440000.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

CLEBER PALMA DOMINGUES, Diretor de Gestão Administrativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2016

PROCESSO 005.002023.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PARCA PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de “Unidade Destino Certo”, denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 02/2015, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, que será de 19/06/2016 a 02/08/2016.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia, seguro-garantia no valor de R\$6.023,37(seis mil, vinte e três reais e trinta e sete centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com vigência de 20/06/2016 a 02/08/2016, da POTTENCIAL SEGURADORA S/A, através da Apólice nº 21-0775-02-1002732.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-449051990000-1.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2016

PROCESSO: 005.001509.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA. LTDA. – EPP.

OBJETO: Serviço de transporte de líquidos lixiviados (chorume) do Aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sita no município de Canoas, RS, de acordo com o Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

ALTERAÇÃO: Através deste Termo Aditivo, fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira – “Dos Preços”, do Contrato 12/2016, passando a vigorar com a redação conforme segue: “3.1. Pela execução do serviço objeto do presente CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA: - R\$ 19,65 por m³ transportado do Aterro da Extrema até ETE CORSAN/Canoas. - R\$ 11,85 por m³ transportado da UTC até ETE CORSAN/Canoas.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039780300-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Controle de Pragas Mastersul Ltda, CNPJ 18.192.759/0001-89

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010120.15.7

CONTRATO: 15/2015

PROCESSO ATUAL: 007.001416.16.2

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses a partir de 15/06/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 063/2016.

MODALIDADE: Pregão nº 11/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores mercedes Benz e Volvo.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28//09/2016 e findando-se em 27//09/2017.

CONTRATADO: Ravas Distribuidora de peças e retifica Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 157D/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 012/2012.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças originais Marcopolo

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 20/06/2016 a 19/06/2017.

Porto Alegre, 25 de maio 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 30/06/2016 e findando-se em 29/06/2017.

CONTRATO: 073/2016.

CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.645,66.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2016

PROCESSO: 008.000776.16.5

ORDEM DE COMPRA: 105300

OBJETO: Aquisição de Estrados Plásticos PEAD com Placas Moduláveis Antiderrapante Preto.

FORNECEDOR: PLASBOX PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

CÓDIGO	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
058939	200	UN	ESTRADO PLÁSTICO PEAD PLACAS MODULÁVEIS ANTIDERRAPANTE PRETO.	R\$ 11,66
			Total do Fornecedor --->	R\$ 2.332,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248